

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2024, do Núcleo de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando a Prestação de serviços de reprocessamento de lançamentos contábeis com emprego de consultoria técnica especializada e tecnologia com vistas à recuperação de ativos municipais, em todos os gastos realizados pelo município nos últimos 05 (cinco) anos, visando a apuração de valores retroativos não prescritos relativos à arrecadação de Imposto de Renda que seriam de direito do município e ações de assessoramento administrativas para creditamento e/ou compensação de valores perante a Receita Federal/União, no âmbito do município de SANTARÉM, estado do PARÁ.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação da empresa de consultoria técnica, visando serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para serviços de reprocessamento de lançamentos contábeis, no intuito de realizar auditoria tributária;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém/PA 17 de setembro de 2024.

Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS